

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 11/12/2020

Título da Atividade: Bate o sino pequenino.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais (EI02TS02);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas (EI02CG02);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02TS03).

Resumo:

O sino de Natal é o símbolo que representa o anúncio do nascimento de Jesus. Isso porque, além de sinalizar as horas, o toque dos sinos avisa as pessoas para se reunir para um acontecimento. Usados na decoração das árvores e das portas, os sinos também são lembrados nas músicas natalinas.

Portanto nesta atividade a criança juntamente com os pais ou responsável irá construir um sino de garrafa pet e dançar, cantar a música “Bate o sino pequenino” utilizando o seu brinquedo confeccionado.

Materiais:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Tesoura, bolinha de enfeite de natal, fio de nylon, garrafa pet vazia de preferência de Fanta porque tem uma "cinturinha" dando um formato de sino ou alguma outra marca que tenha este formato e materiais para decorar livremente.

OBSERVAÇÃO: Os materiais poderão ser substituídos pelo que a família tiver em casa como, por exemplo: Caso não tenha a garrafa pet de Fanta pode ser qualquer outra, a bolinha pode ser a própria tampinha da garrafa e o fio de nylon poderá ser substituído por barbante.

Espaços:

Organize um espaço disponível que atenda as necessidades da criança referentes à segurança e comodidade.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? Qual sua sensação ao explorar os materiais para confecção? Dialoga com o adulto responsável expressando suas opiniões? Qual movimento realiza ao brincar com o sino? Canta e dança a canção utilizando o sino? Qual movimento realiza ao dançar?

O que fazer durante?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

1. Pegue a garrafa PET – de preferência de Fanta ou alguma outra marca que tenha este formato de sino, e corte-a a seis centímetros da curva. Caso não tenha de Fanta pode ser qualquer outra garrafa.
2. Se preferir dar um acabamento “liso” no sino passe, rapidamente, a parte cortada em uma chapa quente podendo ser o ferro de passar roupa para não machucar a criança na hora de manusear o sino.
3. Para fazer o pêndulo do sino, utilize a bolinha de natal que já tem lugar certo pra amarrar o fio de nylon/barbante. Passe o fio pela tampinha da garrafa, que deve ser previamente furada e faça um nó na ponta de cima e tampe. Amarre a ponta do fio que ficou para dentro do sino na bolinha de natal.
4. Caso não tenha a bolinha de natal substitua por uma tampinha da garrafa.
5. Entregue para criança decorar livremente, em seguida coloque a canção “Bate o sino pequenino” e incentive o pequeno a cantar e dançar balançando o sino.
6. Após a brincadeira escolha um local da casa para pendurar o sino deixando a casa ainda mais enfeitada com a magia do Natal.

É de suma importância a participação da criança.

OBSERVAÇÃO: Se preferir pode-se fazer um enfeite utilizando duas garrafas, para isso basta unir com um nó, as pontas dos fios de nylon que ficam para fora da tampinha e o seu enfeite estará pronto. A canção estará disponível no grupo do whatsapp ou acesse o link logo abaixo no plano de aula.

ATENÇÃO: O uso da tesoura e o acabamento do sino utilizando o ferro de passar roupa são exclusivos do adulto responsável pela criança.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: **<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>**

VÍDEO: **<https://www.youtube.com/watch?v=qPvHXFombyU>**

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

